

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 921/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reinício dos cursos Técnico em Mecânica e Técnico em Química, na Unidade de Ensino Morais, situada na Praça Pimentel Duarte, 133, Centro, em Conselheiro Lafaiete.
SRE – Conselheiro Lafaiete

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 24/06/2022